

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **TRINTA DE JUNHO** DE DOIS MIL E NOVE, ÀS QUATORZE HORAS E CINQUENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO **CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”**, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALEXSANDRO RODRIGUES MEIRELES, ALVIM BORGES DA SILVA FILHO, ANTONIO CARLOS MORAES, ANTÔNIO MANOEL FERREIRA FRASSON, CARLOS VITAL PAIXÃO DE MELO, ÉDSON DE PAULA FERREIRA, FLÁVIO GIMENES ALVARENGA, CLARA LUIZA MIRANDA, JOSEVANE CARVALHO CASTRO, JOSÉ LUIZ DOS ANJOS, LOURDES MARIA SILVA ARAÚJO, LUIS FERNANDO TAVARES DE MENEZES, MIRIAN DO AMARAL JONIS SILVA, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, ROGÉRIO ANTÔNIO MONTEIRO, ROGÉRIO NETTO SUAVE, SILVANA VENTORIM, VERA LÚCIA MAIA, IZABEL CRISTINA NOVAES, FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, APARECIDO JOSÉ CIRILO, DULCINETE MACHADO BERMUDES E LUCIANO CALIL GUERREIRO DA SILVA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS: FÁBIO RAMOS ALVES E MARIA JOSÉ GOMES. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: ANDRÉ COUTO DOS SANTOS, JONATAS CORREIA NERY, LARISSA RODRIGUES DELLANTONIO, LUIZ FELIPE SATO, RAPHAEL HENRIQUE FERREIRA POTRATZ E WILLYAM EMMERICH DUTRA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária do dia 05 de junho de 2009. **02. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Luis Fernando Tavares de Menezes, com a palavra, comunicou que no dia 26 de junho foi realizado no Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) uma Audiência Pública para se discutir a criação de uma nova Universidade Federal no Espírito Santo, por desmembramento da UFES. Tal audiência foi proposta pela Câmara dos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Vereadores do município de São Mateus e o CEUNES apenas contribuiu com o espaço para a realização do evento que transcorreu com tranquilidade, dentro dos padrões democráticos esperados. Vale destacar que o fato da criação de uma nova universidade, por desmembramento da UFES não tem origem no CEUNES e, tão pouco, o referido Centro tem um posicionamento sobre o caso. No intuito de se fazer da Universidade um espaço democrático, o Diretor do mencionado Centro, professor Renato Pirola, logo que soube que o processo estaria em tramite, em fase de relato no Senado Federal, convocou os professores do CEUNES para que o assunto fosse amplamente discutido no Centro. Entretanto, sem apresentar opinião como diretor. Entre os presentes, destaca-se a participação do Vice-reitor da UFES, professor Reinaldo Centoducatte, que se pronunciou de forma segura e objetiva sobre a garantia de participação em comissões de todos os seguimentos interessados no processo. O Senhor Presidente, com a palavra, complementou a fala do Conselheiro Luis Fernando Tavares de Menezes informando que a proposta de desmembramento do CEUNES já está na Câmara dos Deputados e que o Deputado Lelo Coimbra, que é relator dessa proposta, foi quem organizou junto com a comunidade de São Mateus essa Audiência. Finalizou dizendo que esteve presente nesse encontro representando a Administração da Universidade e considerou que foi um bom debate. A Conselheira Izabel Cristina Novaes, com a palavra, comunicou que nos dias 7, 8 e 9 de junho do corrente ano aconteceu em Goiânia o Fórum de Pró-reitores de Graduação de todas as Instituições de Ensino Superior (IES) do Brasil, congregando, não somente as Instituições Federais, mas, também, as convencionais, as estaduais e as privadas. Ressaltou que foi eleita para a Comissão Executiva desse fórum como Coordenadora da regional Sudeste e que, possivelmente, em outubro deste ano a UFES sediará o encontro regional Sudeste. **03. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do pedido de inclusão em pauta solicitado pela Comissão de Pesquisa e Pós-graduação do processo nº 61.457/2008-77 – Departamento de Ciências Fisiológicas/CCS – Projeto de criação do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Biofísica Clínica Experimental. Após, fez a leitura da solicitação de inclusão da Comissão de Política Docente dos processos nºs 58.624/2008-01 – Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) – Atribuição de carga horária à curadora do Herbário Central da UFES e 5.379/2009-10 – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Atribuição de carga horária ao diretor do Instituto de Inovação Tecnológica da UFES (INIT). O Conselheiro Josevane Carvalho Castro, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta do processo nº 359/2009-44 – Gustavo Reder Ker Moreira – Quebra de pré-requisito. Todas as inclusões solicitadas foram aprovadas por unanimidade pela Plenária. Não houve inversão e/ou exclusão de processos constantes da pauta. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº 722.187/2009-63 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) –** Homologação do nome de novo representante titular do CCS neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 028/2009 do Gabinete de Direção do CCS, *in verbis*: “Memorando nº 85/2009 – CCS. Vitória (ES), 10 de junho de 2009. Ao: Sr. Renato Carlos Schwab Alves. Diretor do Departamento de Órgãos Colegiados Superiores da UFES. Senhor Diretor, Estamos encaminhando a Vossa Senhoria para as devidas providências, a Resolução nº 97/2009, do Conselho Departamental deste Centro, que indica a docente Ethel Leonor Noia Maciel, como representante titular deste Centro junto ao CEPE, em substituição à

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

docente Maria José Gomes. Telefone de contato: 9973-3123. Email: emaciel@ndi.ufes.br. Cordialmente, Prof. Carlos Alberto Redins. Diretor do Centro de Ciências da Saúde". Em votação, o nome da nova representante do CCS neste Conselho foi homologado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.02. PROCESSO Nº 2.263/2009-11 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS (CCHN)** – Projeto de Criação do II Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Filosofia da Religião. O Conselheiro Alexsandro Rodrigues Meireles, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.03. PROCESSO Nº 45.924/2008-11 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM/CCS** – Proposta de alteração de Resolução nº 33/2005 deste Conselho. A Conselheira Dulcinete Machado Bermudes, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida proposta de alteração. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.04. PROCESSO Nº 45.925/2008-66 – JOSÉ ROBERTO GOMES SOEIRO** – Recurso/desligamento. A Conselheira Dulcinete Machado Bermudes, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.05. PROCESSO Nº 1.626/2009-09 – TEREZINHA GODOY ARAÚJO** – Recurso/desligamento. A Conselheira Dulcinete Machado Bermudes, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.06. PROCESSO Nº 4.365/2009-71 – MAIKEL MIRANDA CAMARÁ** – Recurso/desligamento. A Conselheira Dulcinete Machado Bermudes, com a palavra, fez a leitura de seu parecer, *in verbis*: “Processo nº: 4.365/2009-71. Interessado: Maikel Miranda Camará. Assunto: Recurso/Desligamento. *Relatório. Trata o presente processo de recurso interposto por Maikel Miranda Camará contra os efeitos da Portaria nº. 02, de 2 de março de 2009, da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), que o desligou do Curso de graduação em Ciências Econômicas do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Segundo consta, o requerente ingressou na UFES no semestre de 2006/1 sob a matrícula 2006108905, no Curso de graduação em Ciências Econômicas, provindo do Programa de Estudantes Convênio de Graduação – PEC-G. Consta ainda, que os alunos submetidos ao regime do PEC-G encontram-se amparados por regulamentação diversa da que recai sobre o restante dos alunos de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), de forma que cabe, em tese, à PROGRAD o acompanhamento da situação acadêmica do estudante ingresso. De acordo com o manual do PEC-G, poderia o aluno ter pedido o trancamento de sua matrícula nos semestres de 2008/1 e 2008/2, nos termos da cláusula nº 17, por motivo de saúde própria ou dos genitores, devidamente comprovado junto à IES. Encaminhamos o presente processo para consulta à Procuradoria Federal ao fato de hierarquia entre a*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Resolução nº 24/2000 que estabelece normas que regulamentam as situações de abandono, desligamento e jubramento de alunos dos cursos de graduação (cancelamento de cadastro) e o manual utilizado pelo PEC-G. O Senhor Procurador após análise, retornou o processo informando que ‘...quando a UFES celebrou o convênio com a união para adesão ao PEC-G renunciou ao seu direito de aplicar a Resolução da Universidade aos estudantes estrangeiros. Deste modo, as regras do manual do PEC-G aplicam-se ao interessado, afastando a Resolução CEPE-UFES 24/2000’. Parecer. Considerando que o motivo gerador do ato administrativo, ora contestado, foram duas reprovações na mesma disciplina SEM JUSTIFICATIVA; Considerando que consta nos autos do processo a justificativa do afastamento do discente devido ao falecimento do pai e ao pedido de licença por motivo de doença, previstos no Decreto-Lei nº 1044, de 21 de outubro de 1969, D.O.U de 21/10/1969; Considerando as informações prestadas pelo Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas que se manifesta a favor da reintegração do aluno, inclusive com o compromisso de elaborar um Plano de Estudos para o discente; Sou, s.m.j., de parecer favorável ao recurso interposto pelo ex-aluno, Maikel Miranda Camará, concedendo caráter de excepcionalidade ao caso, já que, sob o ponto de vista didático e operacional, esta Comissão de Ensino de Graduação e Extensão não vê nenhum impedimento em aceitar que o mencionado aluno seja reintegrado ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da UFES e cumpra um plano de Estudos a ser elaborado pela coordenação do supracitado curso. Vitória, 30 de junho de 2009. Dulcinete Machado Bermudes. Relatora.” Em seguida, informou que esse parecer foi aprovado pela Comissão de Ensino de Graduação e Extensão em reunião realizada nesta data. Várias discussões ocorreram entre os Conselheiros presentes acerca do supracitado desligamento em relação ao Manual do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G). Em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESETE BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.07. PROCESSO Nº 4.333/2009-75 – TATIANA ESPÍNDULA PASSOS COSTA** – Recurso/desligamento. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.08. PROCESSO Nº 61.457/2008-77 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS/CCS** – Projeto de criação do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Biofísica Clínica Experimental. O Conselheiro Alvim Borges da Silva Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.09. PROCESSO Nº 58.624/2008-01 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS (CCHN)** – Atribuição de carga horária à curadora do Herbário Central da UFES. O Conselheiro Rogério Netto Suave, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à referida atribuição de carga horária. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E UM BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.10. PROCESSO Nº 5.379/2009-10 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** – Atribuição de carga horária ao diretor do

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Instituto de Inovação Tecnológica da UFES (INIT). O Conselheiro Rogério Netto Suave, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à referida atribuição de carga horária. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.11. PROCESSO Nº 359/2009-75 – GUSTAVO REDER KER MOREIRA** – Quebra de pré-requisito. O Conselheiro Josevane Carvalho Castro, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino, de Graduação e Extensão, favoráveis à quebra de pré-requisito da disciplina Estágio de Prática Jurídica Penal (DIR 03810). Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E NOVE. 05. PALAVRA LIVRE**. Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e cinquenta minutos. Do que era para constar, eu, Rita de Cássia Rebello Loss, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.